

<u>Prefeitura Municipal de Bofete</u>

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone/Fax: (14) 3883-1661 CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

Decreto nº 2.050 de 28 de Agosto de 2007

Dispõe sobre a transposição de recursos orçamentários.

José Carlos Roder, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua o inciso III do artigo 4º, da Lei Municipal nº 1878, de 24 de Novembro de 2006.

Decreta

Artigo 1º- Fica a Contadoria Municipal, autorizada a efetuar a transposição de dotações conforme segue:

DE:-					
Órgão	Unid. Orçam.	Func. Program.	Categ. Econômica	Ficha	Valor (R\$)
02.00.00	02.07.00	12.3610141.2011	3.3.90.30	79	57.200,00
02.00.00	02.07.00	12.3610141.2011	3.3.90.39	81	39.400,00
TOTAL	•••••	••••••	•••••	•••••	96.600,00
PARA:-					
Órgão	Unid. Orçam.	Func. Program.	Categ. Econômica	Ficha	Valor (R\$)
02.00.00	02.07.00	12.3610161.2014	3.3.90.39	85	56.000,00
02.00.00	02.07.00	12.3610161.2015	3.3.90.39	87	40.600,00
TOTAL	TOTAL				96.600,00

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 28 de

Agosto de 2007.

Prefeito/Municipal

Registrado em livro próprio, publicado através de fixação em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Bofete, na data supra.

Beneorides Sante Maracaja Chefe da Lançadoria